



DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII | EDIÇÃO Nº 218A | PIRAPEMAS-MA, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....1-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 075-2024-SEMCJUT. Processo Administrativo n.º 017/2023. Pregão Eletrônico n.º PE-016/2023-SRP/PMP, Ata de Registro de Preço n.º 016/2023, data: 20/06/2023, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, n.º 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, Sr. James Luis Galvão da Silva, RG.: 0000959050981 SSP/MA, CPF n.º. 016.212.163-65, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS COMEMORATIVAS NO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS/MA, Data 11/06/2024, contratado: E. DE J. DA SILVA LTDA, com sede na Rua dos Azulões n.º 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower – Cep.: 65075-060 - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º n.º 22.086.632/0001-52 e Inscrição Estadual n.º 12.460.341-6, neste ato representada pelo Sr. Edson de Jesus da Silva, empresário, casado, brasileiro portador do RG n.º 269641973 DIC RJ e do CPF n.º 072.853.316-27. Valor do Contrato: R\$ 1.408.100,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil e cem reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentaria: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE. Subunidade: 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE. Dotação: 13.122.0007.4040.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. CULT. TUR. MEIO AMB. DESP. E LAZER. Dotação: 13.392.0048.4042.0000 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO FOLC E ATIV. CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso: 1.500; 1.700. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal n.º 02, de 26 de abril de 2017

Avenida Antônio Ribeiro, 325, Centro
CEP 65460-000 – Pirapemas – Maranhão

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.pirapemas.ma.gov.br

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

www.pirapemas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL



Certificado Digital acesse
pmpirapemas.domeletronico.com.br

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMADM

Índice Sequencial
Poder Executivo

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio